

# Conjuntura Nacional e as perspectivas para os trabalhadores e dirigentes sindicais

Neuriberg Dias, Sócio-Diretor da Contatos  
Assessoria, jornalista e assessor parlamentar do  
Diap

# Ações políticas

- ▶ A conjuntura atual necessita de “ações políticas” num momento onde se percebe um **aprofundamento da crise e o acirramento da pressão por flexibilização dos direitos dos trabalhadores sendo o Congresso Nacional o espaço onde esse movimento pode ser percebido com mais clareza**, a partir da análise do perfil do novo Congresso e dos projetos em tramitação.

# Aspirações

- ▶ E de “**aspirações**” porque reforça que a “melhor defesa é o ataque” e nesse quesito necessitamos defender nossa pauta positiva com mais direitos e atuar fortemente na base eleitoral.

# Conjuntura nacional

- ▶ Combinação de acontecimentos ocorridos que contribuíram para essa conjuntura desfavorável para os trabalhadores e dirigentes sindicais.

**Combinação desfavorável da atual conjuntura para os trabalhadores e dirigentes sindicais nos seguintes aspectos:**

- 1. Econômico;**
- 2. Legislativo; e**
- 3. Governo.**

# 1. Econômico

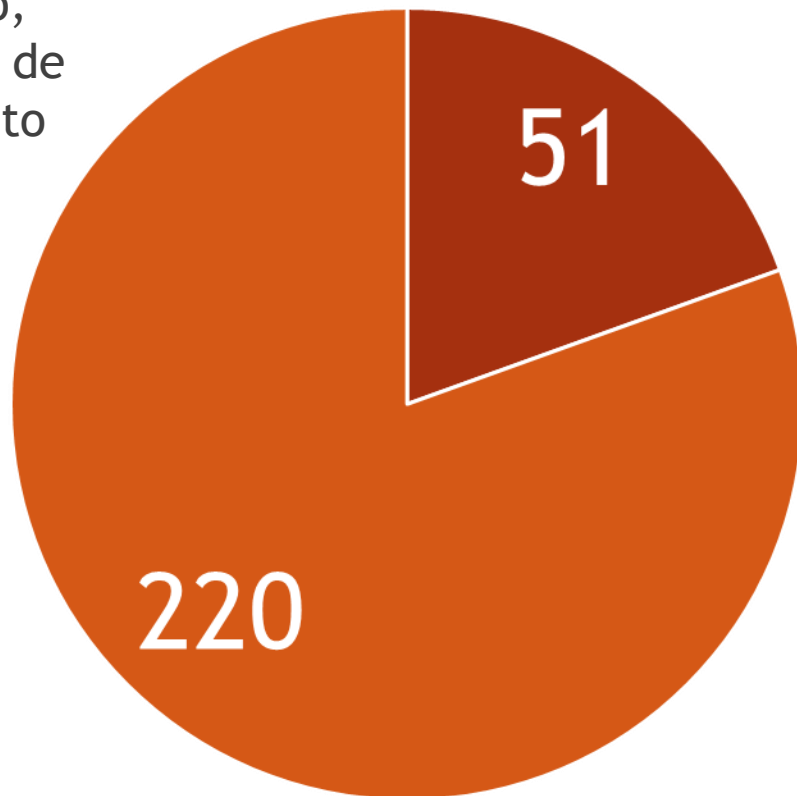
- ▶ Queda na atividade econômica;
- ▶ Aumento do desemprego;
- ▶ Inflação em alta; e
- ▶ Juros altos e escassez de crédito, com a conseqüente redução dos investimentos.

## 2) Legislativo

- A bancada sindical diminuiu e as bancadas empresarial, ruralista, da segurança e evangélica, voltaram mais coesas, mais motivadas e com novos quadros;
- Renovação relativizada (mais de 50% da Câmara), com perfil centro-direita (conservador e liberal);
- Houve uma dispersão partidária com 28 partidos hoje são 29 com representação no Legislativo;
- A oposição maior e com outra postura;
- Base menor do governo e mais pulverizada, portanto, difícil relacionamento; etc.

# Bancada sindical versus empresarial

- ▶ Reforma dos direitos trabalhistas, terceirização, competitividade, redução de encargos para o setor, custo Brasil, reforma tributária, renúncias e incentivos fiscais, creditícios e monetários



- ▶ Defesa dos direitos trabalhistas, sindicais e previdenciários, manutenção da política nacional de salário mínimo, tabela do imposto de renda, redução da jornada de trabalho, reforma política e justiça fiscal etc.

■ Sindical ■ Empresarial



# 3. Governo

## Influências

- ▶ Fazenda, Joaquim Levy, que foi indicado pelo sistema financeiro;
- ▶ Armando Monteiro, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que representa o empresariado urbano e industrial;
- ▶ Katia Abreu, da Agricultura, que representa o agronegócio; e
- ▶ Marcelo Castro, da Saúde;
- ▶ Afif Domingos, das Pequenas e Microempresas, que representa o comércio ou as associações comerciais.

**Com exceção do Levy e Castro, todos os demais foram ou são dirigentes classistas da área empresarial e, portanto, adeptos ao liberalismo.**

## Resultado dessa combinação para os trabalhadores e dirigentes:

- ▶ Economia negativa;
- ▶ Legislativo com bancada sindical reduzida e setor empresário ocupando cargos importantes; e
- ▶ Governo sem margem para negociar e influenciado pelo patronato.

**Ambiente de resistência!!!**

# Balanço legislativo de 2015

## Derrotas:

1. Medidas Provisórias 664 e 665;
  2. Terceirização;
  3. Reforma política;
  4. Maioridade penal;
  5. Desarmamento; e
- Dentre outros temas.

**Exceto as MPs, demais vão ao Senado Federal**

## Vitórias:

1. Renovação da política de valorização do salário mínimo;
2. Ajuste na tabela do Imposto de Renda;
3. Trabalho Doméstico; e
4. Rejeição do negociado sobre o legislativo (PPE).

**Transformadas em Lei**

# Agenda legislativa de interesse dos trabalhadores

- ▶ Reforma sindical;
- ▶ Terceirização;
- ▶ Redução da jornada;
- ▶ Trabalho de curta duração;
- ▶ Negociação coletiva; e
- ▶ Normas regulamentadoras.

# Reforma sindical

## Custeio sindical no centro do debate / ambiente vai exigir muito diálogo

Na Câmara, a **Comissão Especial do Financiamento Sindical** em funcionamento da Câmara, sob a presidência do deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP) e na relatoria do deputado Bebeto (PSB-BA).

- ▶ No Senado, a PEC 36/2013 no Senado Federal de autoria do Senador Blairo Maggi que pretende acabar com o imposto sindical. Relator senador José Medeiros (PPS-MT), teve parecer favorável, no entanto, foi devolvido para reexame e realização de audiência pública.
- ▶ PL 6708/2009 (PLS 248/2006) - do deputado Paulo Paim (PT - RS). Instituir a **contribuição assistencial não podendo ser superior a 1% do salário mínimo, cobrada compulsoriamente de todos os trabalhadores, independente de filiação ou não ao sindicato, a fim de financiar a negociação coletiva da categoria.**
- ▶ **Atores: Câmara e Senado com pensamento opostos sobre o tema.**

# Reforma sindical

- ▶ **PEC 369/2005, sob a relatoria da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara**
- ▶ É curioso que este assunto esteja sendo ressuscitado em um momento político em que o movimento sindical está sob ataque, dentro e fora do Congresso Nacional, como bem ilustra a série de reportagem recente do jornal O Globo. E os setores conservadores e liberais podem aproveitar esse momento para produzir uma reforma sindical sem a participação efetiva dos atores principais - trabalhadores e movimento sindical.
- ▶ **Atores: sindical, empresarial, governo, congresso, imprensa e judiciário.**

# Terceirização

- ▶ Na minha avaliação o cenário melhorou para os trabalhadores na discussão da terceirização, no entanto, não há consenso entre no parlamento, movimento sindical e setor empresarial.
- ▶ Regulamentação da terceirização. Pelo menos 41 senadores são contra a ampliação da terceirização para atividade-fim. O PMDB é decisivo, há senadores que querem a definição de um percentual do que pode ser terceirizado na empresa, por exemplo, até 30%. E há intenção dos senadores de inclusão da Administração direta e indireta.
- ▶ Hoje o PLC 30/15 está sob a relatoria do senador Paulo Paim na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, conhecida como Agenda Brasil. Depois segue para votação no plenário do Senado Federal.

# Redução da jornada de trabalho

- ▶ PEC 231/1995 pronta para votação no plenário da Câmara dos Deputados.
- ▶ Necessidade de abertura de negociação. Na presidência do deputado Marco Maia houve uma proposta de redução gradual até as 40 horas semanais.
- ▶ Proposta precisa tramitar no Senado Federal.



# Trabalho de curta duração (PL 3785/2012)

- ▶ O contrato de trabalho intermitente é aquele em que a prestação de serviços será descontínua, podendo compreender períodos determinados em **dia ou hora, e alternar prestação de serviços e folgas, independentemente do tipo de atividade do empregado ou do empregador.**
- ▶ O trabalhador intermitente não poderá receber, pelo período trabalhado, **tratamento econômico e normativo menos favorável** do que aquele dispensado aos demais empregados no exercício da mesma função, ressalvada a proporcionalidade temporal do trabalho.
- ▶ É devido ao trabalhador o pagamento de salário e remuneração pelas horas efetivamente trabalhadas, **excluído o tempo de inatividade.**

# Negociação coletiva

- ▶ **Negociado sobre o legislado** (PL 4193/2012 com parecer favorável, Dep. Silvio Costa - PSC/PE na CTASP);
- ▶ **Negociação de jornada e salários** (PL 5019/2009 com parecer favorável do deputado Dr. Ubiali - PSB/SP na CDEIC);
- ▶ **Ultratividade das convenções ou acordos coletivos** (veda duração superior a quatro anos, PL 6411/2013 - parecer favorável, deputado Benjamin Maranhão - SD/PB na CTASP); e
- ▶ **Permite a prorrogação de acordo e convenção coletiva** enquanto não for celebrado novo instrumento normativo - PLS 181/2011, com parecer favorável com substitutivo do senador Douglas Cintra (PTB-PE) na CAE.

# Norma regulamentadora

- ▶ **NR 12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.**

**Pressão contínua: criação de comissão especial na Câmara dos Deputados e reapresentação de urgência para suspender a norma regulamentadora no Senado Federal**

# Prioridades do governo para 2016

- ▶ Continuidade do ajuste fiscal;
- ▶ Recriação da CPMF;
- ▶ DRU / amplia de 20% para 30%; e
- ▶ Idade mínima para aposentadoria.

# Oportunidades e ameaças

## Oportunidades

- ▶ Redução da jornada de trabalho (PEC 231/1995 - Câmara e PL 4653/1994 - Câmara);
- ▶ Extinção do fator previdenciário (PL 3299/2008 - Câmara);
- ▶ Igualdade de gênero no trabalho (PL 6653/2009 - Câmara e PLS 136/2011 - Senado, entre outros);
- ▶ Demissão imotivada (MSG 59/2008 - Câmara);
- ▶ Regulamenta a demissão coletiva (PL 6356/2005 - Câmara);
- ▶ Permite a prorrogação de acordo e convenção coletiva enquanto não for celebrado novo instrumento normativo (PLS 181/2011 - Senado);
- ▶ Fim do banco de horas (PL 4597/2012 - Câmara); e
- ▶ Contribuição adicional para custeio do seguro desemprego em função de rotatividade da mão de obra (PLS 173/2015 - Senado\* e PL 1579/2015 - Câmara\*).

# Oportunidades e ameaças

## Ameaças

- ▶ **Regulamentação da terceirização (PLC 30/2015- Câmara, PLS 87/2010 - Senado e PLS 300/2015 - Senado\*);**
- ▶ Acordo extrajudicial de trabalho (PL 427/2015 - Câmara\*);
- ▶ Impedir o empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho (PL 948/2011 - Câmara);
- ▶ Suspensão de contrato de trabalho (PL 1875/2015 - Câmara);
- ▶ **Prevalência do negociado sobre o legislado (PL 4193/2012 - Câmara);**
- ▶ **Trabalho intermitente ou flexível/variável (PL 3785/2012 - Câmara; PL 2820/2015 - Câmara);**
- ▶ Ultratividade das convenções ou acordos coletivos (PL 6411/2013 - Câmara);
- ▶ Simples trabalhista (PL 450/2015 - Câmara); e
- ▶ **Susta a NR 12 sobre Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (PDC 1408/2013 - Câmara).**

# Ofensiva das Confederações Patronais

- ▶ 7 metas do setor: CNA, CNC, **CNI**, CNF, CNT e CNSaúde

*\* Baseado nas 101 propostas para modernização da RT.*

# 1. Valorização e fortalecimento da negociação coletiva

- ▶ Em prol do aperfeiçoamento das relações trabalhistas, é necessário reconhecer o amadurecimento das partes para negociação, conferindo maior legitimidade e segurança jurídica às condições de trabalho estabelecidas em instrumentos coletivos. A negociação coletiva tem se revelado mais célere e adequada para que empregadores e trabalhadores, por meio de seus sindicatos, tratem das relações de trabalho de acordo com suas realidades e necessidades.



## 2. Fixação do prazo de vigência dos instrumentos coletivos

- ▶ A limitação de validade dos instrumentos coletivos ao seu prazo de vigência, especialmente em momentos de crise, fortalecerá a negociação coletiva, que deve ser utilizada como uma ferramenta que fortifica as relações trabalhistas e permite aos atores sociais disciplinar as condições específicas de trabalho com liberdade, segurança, de forma abrangente e que melhor lhes atendam.

### 3. Estabelecimento de jornadas de trabalho alternativas por meio de negociação coletiva

- ▶ Permitir a negociação coletiva de condições diversas de jornada tem grande impacto na produtividade porque oferece a possibilidade de que se organizem as jornadas de trabalho e o uso das instalações empresariais da melhor maneira possível, com o aproveitamento pleno da capacidade instalada da empresa. É necessário, portanto, aprimorar a gestão das equipes de trabalho, melhorando a produtividade, com redução dos custos e sem afetar direitos dos trabalhadores.

## 4. Ampliação do fracionamento de férias

- ▶ O fracionamento de férias deve ser adequado à natureza da atividade desenvolvida pelo empregado, ao tempo trabalhado sem descanso, à necessidade produtiva do empregador, ao livre acordo entre as partes. Em diversas situações, a impossibilidade de fracionamento de férias pode impedir importantes ajustes na produção e na gestão da empresa. No entanto, além da otimização da utilização de recursos, também para os trabalhadores a proposta possibilita maior liberdade no gozo do direito de férias.

## 5. Modalidade de contratação de curtíssima duração em serviços eventuais

- ▶ A regulamentação da modalidade de contratação de curtíssima duração é essencial para evitar a informalidade. Em diversas situações cotidianas, tais como grandes eventos esportivos, culturais, congressos, feiras, dentre outros, há a necessidade de as empresas contratarem pessoas físicas para realização de uma atividade específica e eventual de curta duração.

## 6. Simplificação da homologação da rescisão contratual em hipóteses específicas

- ▶ Dispensar a homologação da rescisão contratual prevista no artigo 477 da CLT para micro e pequenas empresas, desde que se use o modelo de rescisão eletrônico, com o pagamento do valor da rescisão em conta bancária em favor do empregado. Mesmo tratamento seria aplicado a profissionais de grau superior que trabalhem em organizações de qualquer porte.

## 7. Criação do conselho administrativo de recursos trabalhistas

- ▶ Criar Conselho de Recursos do Ministério do Trabalho e Emprego - CRMTE, de natureza tripartite, para julgar os recursos apresentados em face de decisões que imponham penalidade por infração da legislação do trabalho. A medida é salutar, pois permitirá a efetiva revisão e análise dos recursos em face de decisões que imponham penalidades por infrações à legislação trabalhista, o que certamente reduzirá o número de demandas judiciais, contribuirá para a uniformização de interpretação sobre um mesmo tema e, com isso, contribuirá para a segurança das relações jurídicas e para a redução dos gastos públicos e dos custos das empresas.

# Quem é quem na defesa das pautas dos trabalhadores no Congresso

## Deputados Bancada Sindical:

Dep. Vicentinho (PT-SP); Dep. Afonso Florence (PT-BA); Dep. Vicente Candido (PT-SP); Dep. Alice Portugal (PCdoB-BA); Daniel Almeida (PCdoB-BA); Dep. Marco Maia (PT-RS), Dep. Augusto Carvalho (SD-DF); Dep. Ademir Camilo (PROS-MG), Dep. Paulo Pereira da Silva (SD-SP), dentre outros.

## Deputados bancada Empresarial:

Dep. Silvio Costa (PSC-PE); Dep. Laercio Oliveira (SD-SE); Dep. Gorete Pereira (PR-CE); Dep. Jorge Corte Real (PTB-PE); Dep. Arthur Oliveira Maia (SD-BA); Dep. Irajá Abreu (PSD-TO), dentre outros.

## Senadores Bancada Sindical:

Sen. Paulo Rocha (PT-PA); Sen. Paulo Paim (PT-RS), Sen. Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Sen. Randolfe Rodrigues (REDE-AP), dentre outros.

## Senadores Bancada Empresarial:

Sen. Aécio Neves (PSDB-MG); **Sen. Blairo Maggi (PR-MT); Sen. Eunício Oliveira (PMDB-CE); Sen. Romero Jucá (PMDB-RR), Tasso Jereissati (PSDB-CE), Sen. Ricardo Ferraço (PMDB-ES),** dentre outros.

# Desafios e recomendações

- ▶ Recomposição e unidade de ação das Centrais;
- ▶ Provocar o diálogo com o Governo, CNS, MS, Conselhos etc;
- ▶ Definição de pauta prioritária e formular propostas legislativas para ampliação de direitos; e
- ▶ Atuação constante no Congresso Nacional e na base eleitoral.



# OBRIGADO

[neuriberg@diap.org.br](mailto:neuriberg@diap.org.br)  
[neuriberg.neuriberg@gmail.com](mailto:neuriberg.neuriberg@gmail.com)